



PORTARIA 079 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA Nº 001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a ata da reunião do dia 14/03/2023;

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 001/2023

Art. 2.º - Determinar o retorno da servidora **SILVIA MIRANDA DA SILVA**, a partir do dia 17/03/2023 ao quadro efetivo do Hospital Municipal.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis